



RESOLUÇÃO Nº 742/94

Aprova o Projeto do Curso de Licenciatura Plena em Letras, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC)

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sessão realizada no dia 03 de maio de 1994,

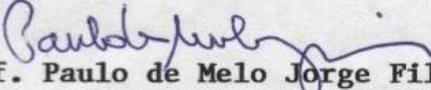
R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar o Projeto do Curso de Licenciatura Plena em Letras, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC), na conformidade do que consta no Processo nº 002079/94.

Art.2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), articular com a FECLESC as ações necessárias ao funcionamento do curso aprovado, observadas as medidas didático-pedagógicas preconizadas no processo.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR